



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 050

DATA: 18.09.2025

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 17.09.2025, deliberou:

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 001-2025|PD

- Punir o árbitro da AF Santarém, **RAFAEL ELIAS SILVEIRO**, na pena de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias, por, no jogo n.º 195.03.073.0, realizado no passado dia 11 de janeiro de 2025 entre as equipas de iniciados do Clube Atlético Ouriense e do Clube Desportivo de Torres Novas, haver praticado a infração prevista no Art.º 137º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)